

PORTARIA Nº 7.056, DE 06 DE SETEMBRO DE 2006

Retifica a fundamentação da Portaria nº 5.678, de 14 de abril de 2003, que dispõe sobre a aposentadoria do servidor Antônio Apóstolo.

O Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

A Portaria nº 5.678, de 14 de abril de 2003, que dispõe sobre a aposentadoria do servidor Antônio Apóstolo, publicada no Jornal “Atos Oficiais” nº 543, de 21 de abril de 2003, fls. 08, passa a vigorar com a redação que segue:

PORTARIA Nº 5.768, DE 14 DE ABRIL DE 2003
Aposenta servidor público municipal.

Antônio Carlos Jacob, Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 95 da Lei Orgânica do Município de Ubá, datada de 23/03/1990, concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da CF/88 c/c art. 18, inciso I, da LC 065/2002 ao servidor ANTONIO APOSTOLO, matrícula 914, CPF nº 379.535.596-68, no cargo efetivo de Oficial de Manutenção e Obras I, Nível III, Grau 5, a partir de 06 de março de 2003.

Ubá, MG, 06 de setembro de 2006.

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito de Ubá